



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 185/2026**

**Pedra Lavrada – PB 27 de MAIO de 2026**

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde de Pedra Lavrada – PB, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 139 de janeiro de 2014.

**Resolve:**

**Art. 1º - Aprovar a criação da comissão intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora-CISTT**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Pedra Lavrada – PB, 27 de maio de 2026.

---

**MARCIA VASCONCELOS SOUTO**  
Presidente do Conselho